

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Deliberação n.º 1334/2018

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com a Retificação publicada no JOUE L127 de 23 de maio de 2018 e aplicável desde 25 de maio de 2018, determina a designação de um encarregado da proteção de dados, nomeadamente, quando o tratamento for efetuado por uma autoridade ou um organismo público, excetuando os tribunais no exercício da sua função jurisdicional.

Assim, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P. (IGEFE, I. P.), em reunião realizada no dia 7 de junho de 2018, deliberou designar Mário Alberto Jacques Feliciano, técnico superior a exercer funções no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) do IGEFE, I. P., como Encarregado de Proteção de Dados por deter as qualidades profissionais necessárias ao desempenho das funções, designadamente, constantes do artigo 39.º do regulamento supra referenciado.

27 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.

311816567

Despacho n.º 11293/2018

Em vigor desde 1 de janeiro de 2009, o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de novembro e com a regulamentação técnica dada pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, determina a obrigatoriedade-regra dos edifícios e recintos públicos e privados estarem sujeitos a disposições legais de segurança específicas.

No uso de competência delegada, constante do ponto 1.8.11 da Deliberação n.º 350/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016 e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação, em articulação com o preceituado no n.º 2 do artigo 194.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, designo a mestre Maria Teresa Frazão e Paula de Carvalho Henriques, a exercer as funções de Técnica Superior em regime de mobilidade estatutária no Departamento de Gestão e Recursos Humanos (DGRH) do Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P. (IGEFE, I. P.), Delegada de Segurança para executar as medidas de autoproteção no âmbito do regime supra referenciado.

5 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.

311805218

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11294/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista no meu Gabinete a licenciada Marlene Cristiana Oliveira Carriço, com efeitos a 29 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções na área da promoção das políticas públicas da educação, juventude e desporto.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º, também do mencionado decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

19 de novembro de 2018. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Marlene Cristiana Oliveira Carriço.

Data de nascimento: 12 de março de 1987.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências da Comunicação, vertente de jornalismo, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

De fevereiro de 2018 a outubro de 2018: Técnica especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde;

De outubro de 2014 a janeiro de 2018: Jornalista no Observador — secção de sociedade, onde acompanhou principalmente os temas de Educação, Saúde e Ensino Superior. Desempenho pontual de tarefas de edição e gestão da «homepage do site»;

De maio de 2009 a outubro de 2014: Jornalista no Jornal de Negócios — secção de Economia, onde escreveu sobretudo sobre Políticas de Saúde e Educação;

De março de 2009 a maio de 2009: Jornalista estagiária no jornal Público;

De setembro de 2008 a março de 2009: Jornalista estagiária na SIC.

Distinções:

1.ª Menção Honrosa no Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local 2015;

Prémio de Jornalismo «Hipercolesterolémia Familiar 2014/2015»;
Menção Honrosa no Prémio de Jornalismo 2015 da Liga Portuguesa contra o Cancro/Sanofi Pasteur MSD;

Prémio Jornalismo em Saúde APIFARMA/Clube de Jornalistas (2017).

311837684

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude
e do Desporto

Declaração de Retificação n.º 864/2018

Por ter sido publicada com inexatidão, retifica-se a Declaração n.º 46/2018, de 19 de outubro, relativa ao reconhecimento do interesse desportivo das atividades de caráter não profissional prosseguidas pelas entidades nela identificadas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Sport Lisboa e Évora, NIPC 501424270, referente ao ano 2017, por despacho de 21/06/2018;»

deve ler-se:

«Sport Lisboa e Évora, NIPC 501424270, referente ao ano 2018, por despacho de 21/06/2018;»

13 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311816007